

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Julho de 1996, do assessor, por delegação:

Lei Lin, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — alterado o seu contrato de assalariamento, com progressão para o 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 6 de Julho de 1996, por satisfazer as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 10 de Julho de 1996, do signatário:

São renovados, por mais um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

Chong Kok Pi, auxiliar qualificado, 2.º escalão, e Leong Weng Tat, operário, 6.º escalão, a partir de 3 e 16 de Agosto de 1996, respectivamente.

Auxiliares:

Do 5.º escalão: Pedro do Lago Comandante, a partir de 23 de Agosto de 1996; e do 1.º escalão: Fong Lok Lan, Lam Sao Mei, Leong Choi Ut e Wong Lei Chan, a partir de 22 de Agosto de 1996.

Por despachos de 16 e 19 de Julho de 1996, do assessor, por delegação:

Rita Lai, Lao Wai Han e Sin Kin Ha, auxiliares, do 3.º, 1.º e 2.º escalão, respectivamente — renovados, por mais um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento para exercerem funções nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 11 e 22 Agosto e 1 de Setembro de 1996, respectivamente.

Por despacho de 23 de Julho de 1996, do assessor, por delegação:

U Wun Sin Lau — renovado, por mais um ano, a partir de 2 de Setembro de 1996, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data, progride para o 3.º escalão da categoria que detém, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do mesmo decreto-lei.

Por despachos de 5 de Agosto, de S. Ex.ª o Governador:

Dr. Leonel Miranda — renovada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1996, a sua comissão de serviço nas funções de coordenador do Gabinete de Planeamento e Cooperação.

Alberto Jorge e Sousa, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovada, pelo período de um ano, a partir de 2 de Setembro de 1996, a sua comissão de serviço no cargo de chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Divisão Administrativa e Financeira dos citados Serviços.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 105/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto de Habitação de Macau, licenciado Joaquim Mendes Macedo Loureiro, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante nos contratos a celebrar com a «Grande Muralha — Serviços de Gestão de Propriedades», para a prestação de serviços de administração e vigilância das seguintes unidades habitacionais: Bairro Social de Mong-Há, Bairro Social do Fai Chi Kei, Bairro Social do Iao Hon, Blocos STDM — 3, 4 e 5, Edifício D. Julieta Nobre de Carvalho, Blocos A, B e C, Edifício D. Angélica Lopes dos Santos, Bairro Social da Taipa e Centro de Habitação Temporária do Patane.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 14/ISAASO/96

Considerando que a execução do PIDDA, nesta data, permite proceder a alguns ajustamentos tendentes a otimizar a utilização dos recursos disponíveis, determino à Direcção dos Serviços de Finanças, que:

1. Transfira, de acordo com o Quadro I anexo, as disponibilidades nele indicadas para:

- a) Dotação provisional MOP 43 152 562,00
- b) Dotação concorrencial do SATOP ... MOP 40 000 000,00

2. Transfira, nos Serviços de Saúde de Macau, da acção «Laboratório de Saúde Pública» para a acção «Apetrechamento do Complexo Hospitalar — Médico-Cirúrgico», com vista à cabimentação e início do pagamento da aquisição de equipamento para imagiologia (unidade de angiografia digital, unidade de ressonância magnética e unidade de tomografia axial computadorizada), (conforme Quadros I e II), a verba de MOP 2 000 000,00.